DECRETO EXECUTIVO Nº 1.389, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 761 de 26 de Dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Execução da Ação Legislativa

01.031.0001.2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 7.000,00

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.500,00

TOTAL R\$ 8.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 – Execução da Ação Legislativa

01.031.0001.1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.100,00

01.031.0001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 1.400,00

TOTAL R\$ 8.500,00

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Dezembro de 2006.

Alzevir Lotário de Marchi Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi Secretária Municipal de Administração e Planejamento